



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 074/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Exmº Srº ABENAIR FERNANDES AMADEU

O **Vereador** abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, para reajuste do Vale Alimentação, dos atuais R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para no mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois se trata de um benefício aos servidores do Poder Executivo e também para os comerciantes do município de Brejetuba, e traz ainda o movimento dos recursos dentro do município, o que acarretará um possível aumento na receita do município.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 14 de Junho de 2017.

LEANDRO SANTANA DA SILVA
Vereador - CMB

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0161 / 2017 DATA: 14/06/2017

AUTOR:

LEANDRO SANTANA DA SILVA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

Encaminha indicação nº074/2017.

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 13.100-000
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: embrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br